

PORTARIA Nº 417/2022/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4603/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a Comissão de estudos e trabalho para apresentação de proposta para possível regulamentação do trabalho remoto das Defensoras e Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso, composta pelos membros abaixo relacionados:

Coordenador Fábio Barbosa

Membro André Luciano Barbosa

Membro Carlos Eduardo Roika Junior (Representante da Corregedoria da DPE)

Membro Diogo Madrid Horita

Membro Érico Ricardo da Silveira (Representante da Amdep)

Membra Giovanna Marielly da Silva Santos

Membro Gonçalves Torres de Paula

Membro Luiz Augusto Cavalcanti Brandão

Membra Liseane Peres de Oliveira Toledo

Membro Maicom Alan Fraga Vendruscolo

Membro Moacir Gonçalves Neto

Art. 2º Designar a assessora jurídica Erika Figueiredo Kumuchian Araújo para secretariar os trabalhos da comissão.

Art. 3º A comissão deverá iniciar os trabalhos em até 5 (cinco) dias úteis, com prazo para conclusão dos trabalhos de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de abril de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

